



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 28 de fevereiro do ano de 2020, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº3 – Apreciação e votação da Moção Aeródromo de Tancos, aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e pela CIMT, nos termos dos artºs, 46º. e 60º. do Regimento da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº4 – Informação do ponto da situação do Proc. nº. 297/REAP/Agropecuária Valinho, em cumprimento do nº.2, do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº.5 – Informação do Código de Conduta aprovado pelo executivo, em cumprimento do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO N º6 – Informação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (atualização 2020) nos termos da recomendação nº1/2009, de 01 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº. 7 – Apreciação e votação da Alteração do Formato do Mapa de Pessoal para 2020, de acordo com o artº. 29 da Lei 35/2014, de 20 de junho; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº8 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência dos Serviço Público de Transporte de Passageiros entre a CIMT e os Municípios, nos termos da alínea n), do nº. 1 do artigo 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS e dois da CDU/PCP-PEV, e três do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº9 – Apreciação e votação do regulamento CAIS – Ninho de Empresas, nos termos da alínea k), do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS e dois da CDU/PCP-PEV, e três do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº10 – Apreciação e votação do período Transitório Remanescente de 3 meses, bem como, que a transição definitiva seja feita até 30/03/2020, da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A de acordo com o contrato de gestão delegada, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/219; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor PS, dois votos contra da CDU/PCP-PEV, e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº11 – Apreciação e votação do tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para 2020, até à adesão plena do Município à Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. de acordo com o contrato de gestão delegada, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/219; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor PS, dois votos contra da CDU/PCP-PEV, e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº12 – Apreciação e votação dos Atos Deliberativos da Assembleia Geral da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A; de acordo com o contrato de gestão delegada, aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 20/12/219; -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor PS, dois votos contra da CDU/PCP-PEV, e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº13 – Apreciação e votação da alteração às normas para instalação de placas sinalização do Município (1ª. Alteração); de acordo com a alínea k) do nº. 1, do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea g) do nº. 1 do artigo 25º. da já referida Lei; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor, catorze do PS e dois da CDU/PCP-PEV, e três do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº14 – Apreciação e votação dos Projetos de Interesse Municipal - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) nos termos da alínea j) do nº. 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos, ausentaram-se da sala os Senhores Deputados Paulo Constantino, João Gralha, João Machado e José Pereira de Sousa, por fazerem parte dos órgãos sociais das instituições dos Projetos de Interesse Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com quinze votos a favor, dez do PS, dois da CDU/PCP-PEV, e três do PPD/PSD.CDS-PP.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO